



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ANDERSON BARCELOS – PSDB
ÉMERSON VIDAL FERREIRA – PSDB
RAFAELA VILLAMIL RIBEIRO – PSD
DATA: 24/06/2024

I - ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA

Presidente: Havendo número legal declaro aberta a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II – Solicito ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior.

Em discussão a Ata. Em votação a Ata. Os Vereadores que aprovam permaneçam como estão e os contrários queiram se manifestar.

III – Comunicação das matérias encaminhadas pela Mesa Diretora.

Processo:389/2024

PL n.º 071/2024

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACEGUÁ A CELEBRAR CONTRATO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE ACEGUÁ - ACISA”.

RELATOR:

REDAÇÃO FINAL

PL n.º048/2024-COM EMENDA

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025-2028”.

PL n.º049/2024-COM EMENDA

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025-2028”.

PL n.º051/2024-COM EMENDA

AUTOR:PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º210/2003, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

PL n.º054/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER BEM IMÓVEL EM DOAÇÃO”.

PL n.º055/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES”.

PL n.º056/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º329/2005”.

IV – Discussão sobre realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para

V – prestar esclarecimento e as respectivas providências.

VI – Apresentação de voto de relatoria.

VII – Discussão e deliberação do voto da relatoria.

VIII – Concessão de vista do processo, da proposição e do voto de Relatoria, se houver solicitação.

IX – Discussão sobre realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para
prestar esclarecimento e as respectivas providências.

X – Apresentação de voto de relatoria.

XI – Discussão e deliberação do voto da relatoria.

XII – Concessão de vista do processo, da proposição e do voto de Relatoria, se houver solicitação.

XIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.